

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu, **JOYCE ALMEIDA ATAIDE ALVES**, portadora(o) do RG nº 3069166 SSSD/PB, inscrita(o) no CPF sob o nº 060.427.824-10, residente e domiciliado(a) na Rua Santo Antônio, nº 179, Centro, Cep 58.117-000, Lagoa Seca – PB, venho, através do presente termo COMPROMETER-ME COM A EMPRESA BARROS E SILVA CONSULTORIA, CNPJ 12.844.685/ 0001-31, sediada na Av Manoel Tavares, nº 210, Bairro Jardim Tavares, CEP 58.402-068, Campina Grande – PB, EM COLABORAÇÃO COM OS DEMAIS FORMADORES e COMPONENTES DA EQUIPE EM REALIZAR as formações designadas pela empresa neste termo evidenciada, ATENTANDO A MINHA DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA CADA UMA DAS FORMAÇÕES E CIDADES, DESTACANDO-SE AQUI, **O MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO- PB.**

Concordo em assumir a grade formativa de cada um dos módulos a mim designados, bem como assumo o compromisso e responsabilidade por todas as informações contidas em meu currículo e comprovações de títulos.

Afirmo está ciente de que este termo não gera vínculo empregatício, isentando-se assim a empresa de todas as responsabilidades advindas de um. Caberá a empresa arcar apenas com o valor acordado por hora/ aula e custos com logística se assim for acordado.

Este Termo de Responsabilidade e Compromisso é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Campina Grande, 04/09/2023

Documento assinado digitalmente
JOYCE ALMEIDA ATAIDE ALVES
Data: 10/09/2023 20:38:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Declarante



Mônica Barros da Silva
CPF 036 224 574-65
RG 2404781-SSP/PB

Mônica Barros da Silva. CNPJ: 12.844.685/ 0001-31. Av Manoel Tavares, Nº 210 – Jardim Tavares. Campina Grande, Paraíba, CEP 58.402-068. Telefone: 83- 99955-8789

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

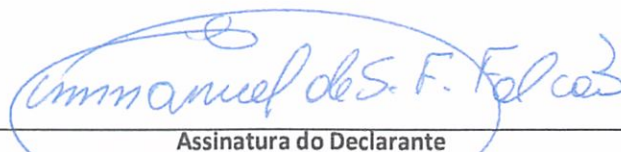
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu, **EMMANUEL DE SOUSA FERNANDES FALCÃO**, portadora(o) do RG nº 2666570 SSP/PB, inscrita(o) no CPF sob o nº 041.743.764-17, residente e domiciliado(a) na Rua Maria de Lourdes Crispim de Lima, nº 622, Bodocongó, Cep 58.429-090, Campina Grande – PB, venho, através do presente termo COMPROMETER-ME COM A EMPRESA BARROS E SILVA CONSULTORIA, CNPJ 12.844.685/0001-31, sediada na Av Manoel Tavares, nº 210, Bairro Jardim Tavares, CEP 58.402-068, Campina Grande – PB, EM COLABORAÇÃO COM OS DEMAIS FORMADORES e COMPONENTES DA EQUIPE EM REALIZAR as formações designadas pela empresa neste termo evidenciada, ATENTANDO A MINHA DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA CADA UMA DAS FORMAÇÕES E CIDADES, DESTACANDO-SE AQUI, O MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO- PB.

Concordo em assumir a grade formativa de cada um dos módulos a mim designados, bem como assumo o compromisso e responsabilidade por todas as informações contidas em meu currículo e comprovações de títulos.


Afirmo está ciente de que este termo não gera vínculo empregatício, isentando-se assim a empresa de todas as responsabilidades advindas de um. Caberá a empresa arcar apenas com o valor acordado por hora/ aula e custos com logística se assim for acordado.

Este Termo de Responsabilidade e Compromisso é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Campina Grande, 04/09/2023



Assinatura do Declarante



Mônica Barros da Silva
CPF 036 224 574-65
RG 2404781-SSP/PB

COD. 1 - PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 12681144000130

ROD. BR KM 12 - Estrada de Cabedelo

CABEDELO - PB

FAX: 83 2106-3600

FONE: 8321063600



Orçamento no.

264.002.253

ROD. BR KM 12 - Estrada de Cabedelo

Data: 10/11/2023

Impresso em 10/11/2023 13:18






Válido até: 11/11/2023 00:00

Representante:

COD. 264 - EDUARDO CARLOS DA
SILVA
FONE:----

CLIENTE: 2 - CLIENTE ATACADO RG 7	CPF/CNPJ: 44.510.671/0001-78	FONE:
END. COM: ROD.BR 230 KM 12	BAIRRO: RENASCER	UF: PB CEP: 58310000
	CABEDELO	

FOTO	ITEM	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VLR.UNIT.	TOTAL	COD. BARRAS
	1	545362	BUCHA RED ROSCAVEL 3/4 X 1/2 KRONA	KRONA	PC	50,00	0,86	43,00	7897801302128
	2	545364	JOELHO 90 ROSCAVEL 3/4 KRONA	KRONA	PC	20,00	2,41	48,20	7897801301404
	3	545365	LUVA ROSCAVEL 1/2 KRONA	KRONA	UN	20,00	1,28	25,60	7897801302494
	4	545419	LUVA ROSCAVEL 3/4 KRONA	KRONA	PC	20,00	1,76	35,20	7897801302500
	5	545443	JOELHO 90 ROSCAVEL 1/2 - KRONA	KRONA	PC	20,00	1,43	28,60	7897801302418
	6	545479	BUCHA RED LONGA ESG 50X40 KRONA	KRONA	PC	25,00	1,70	42,50	7897801300285
	7	545484	JUNCAO 45 ESGOTO 100X100 - KRONA	KRONA	PC	10,00	11,90	119,00	7897801301954
	8	545502	LUVA CORRER ESGOTO 100 MM - KRONA	KRONA	PC	10,00	9,35	93,50	7897801302555
	9	545504	REDUCAO EXCENT ESG 75 X 50 - KRONA	KRONA	PC	10,00	3,83	38,30	7897801302104
	10	545505	REDUCAO EXCENT ESG 100 X 50 - KRONA	KRONA	PC	10,00	4,25	42,50	7897801301657
	11	545506	REDUCAO EXCENT ESG 100 X 75 - KRONA	KRONA	PC	10,00	5,53	55,30	7897801302159
	12	545508	TE ESGOTO 40 MM - KRONA	KRONA	PC	25,00	1,78	44,50	7897801300278
	13	545509	TE ESGOTO 50 MM - KRONA	KRONA	PC	10,00	3,09	30,90	7897801301497
	14	545510	TE ESGOTO 75 MM - KRONA	KRONA	PC	10,00	9,35	93,50	7897801301756
	15	545511	TE ESGOTO 100 MM - KRONA	KRONA	PC	10,00	7,09	70,90	7897801301268
	16	547303	BUCHA RED ROSCAVEL 1 X 1/2 KRONA	KRONA	UN	16,00	2,93	46,88	7897801312189
	17	547306	BUCHA RED ROSCAVEL 1.1/4 X 1 KRONA	KRONA	UN	16,00	5,10	81,60	7897801312196
	18	547307	BUCHA RED ROSCAVEL 1.1/4 X 3/4 KRONA	KRONA	UN	16,00	3,44	55,04	7897801312202
	19	547310	BUCHA RED ROSCAVEL 1.1/2 X 1/2 KRONA	KRONA	UN	16,00	10,05	160,80	7897801311533

	20	547311	BUCHA RED ROSCAVEL 1.1/2 X 3/4 KRONA	KRONA	UN	16,00	7,12	113,92	7897801311649
	21	547312	BUCHA RED ROSCAVEL 1.1/2 X 1 KRONA	KRONA	UN	16,00	8,50	136,00	7897801311755
	22	554592	BUCHA RED ROSCAVEL 2 X 1.1/2 KRONA	KRONA	UN	8,00	12,63	101,04	7897801312233
	23	554594	JOELHO 90 ROSCAVEL 1 KRONA	KRONA	PC	10,00	5,86	58,60	7897801308854
	24	554599	LUVA ROSCAVEL 1 KRONA	KRONA	PC	15,00	3,79	56,85	7897801308670

FORM. PAGTO. BK - COBRANCA BANCARIA

COND. PAGTO: 105 - 28/56/84 ATACADO

FRETE: N

TRANSPORTADORA: [NENHUMA]

TOTAL PRODUTOS: 1.622,23

TOTAL FRETE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.622,23

OBSERVAÇÃO:




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
SETOR DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Registrado sob o nº 4060 do livro B-22, fls. 44 por delegação de competência, nos termos da Portaria da Secretaria do Ensino Superior n.º 30 de 23/05/1979.

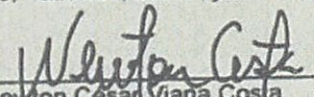
Processo n.º 23074.013831/08-13

João Pessoa, 22 de agosto de 2008.


Maria Suely Nunes Siqueira
Funcionária Responsável

APOSTILA

Atestamos que **EMMANUEL DE SOUSA FERNANDES FALCÃO**, defendeu sua Dissertação em **EDUCAÇÃO**, Área de Concentração em **EDUCAÇÃO POPULAR, COMUNICAÇÃO E CULTURA**, no dia 8/4/2008, obtendo o conceito final **APROVADO COM DISTINÇÃO**, homologado pelo Colegiado do Curso em 16/6/2008 e satisfaz a todas as exigências legais vigentes, fazendo, assim, jus a este Diploma.


Prof. Newton César Viana Costa
Coordenador

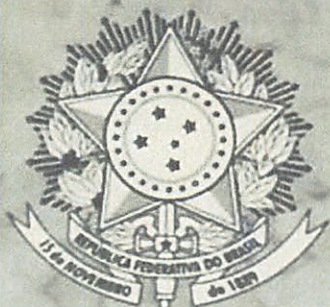
VISTO:


Prof. Isac Almeida de Medeiros
Pró-Reitor

O Curso a que se refere o presente Diploma foi reconhecido em conformidade com a Portaria do MEC nº 2.878 de 24/08/2005 publicada no D.O.U. em 26/08/2005.

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei nº 3.519, de 30/12/1958.

Nº 0985 -C



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba confere a **EMMANUEL DE SOUSA FERNANDES FALCÃO**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 23 de julho de 1983, identidade nº 2666570-SSP/PB, o presente Diploma de **MESTRE** em **EDUCAÇÃO**, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, 22 de agosto de 2008.

Emmanuel de Sousa Fernandes Falcão

Diplomado

Wenderson Costa

Coordenador Geral de Pós-Graduação



Jose Américo de S.

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2023 23:11:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MONICA BARROS DA SILVA**
CNPJ: **12.844.685/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MONICA BARROS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **12.844.685/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:10:52 do dia 10/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U1F2100823021052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MONICA BARROS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **12.844.685/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:10:52 do dia 10/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U1F2100823021052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2023 às 00:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.844.685/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64D4.5F94.E84C.3700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MONICA BARROS DA SILVA- ME, INSCRITA NO CNPJ 12.844.685/0001-31**, estabelecida na Rua Engenheiro Saturnino de Brito Filho, N° 1434, Bairro Itararé, Campina Grande, Estado da Paraíba, **prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ- POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, com eficiência e dentro do prazo exigido.

Registramos que a Empresa prestou serviços especializados NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO na Rede Municipal de Ensino de Taperoá, de forma híbrida (presencialmente e por meio de AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem), conforme discriminação descrita abaixo referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e CONTRATO N°: 10155/2022-CPL.

“ Realização de programa de Formação Continuada para professores, gestores, coordenadores, gerentes, supervisores e Assistentes Sociais da rede municipal de Taperoá, com ênfase no uso de metodologias ativas: aprendizagem baseada em problemas, em projetos considerando como pressupostos os princípios e diretrizes estabelecidas na Base Comum Curricular, de acordo com As seguintes etapas e ações previstas nos itens a seguir: Para os professores a capacitação ocorrerá de forma híbrida, sendo 40 horas/aulas de atividades e estudos remotos e 80 horas/aulas de forma presencial. Para os gestores e gerentes serão 20 horas/aulas de atividades e estudos remotos e 60 horas/aulas de forma presencial. No que se refere aos coordenadores, supervisores e Assistentes Sociais serão 10 horas/aulas de atividades e estudos remotos e 30 horas/aulas de forma presencial. Professores dos ensino Infantil e Fundamental, além de gerentes, coordenadores, supervisores e assistentes sociais.”

Afirmamos que a empresa cumpriu com suas obrigações e nenhum fato consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Taperoá,

22 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br AUREA JANE GONCALVES GOUVEIA
Data: 09/08/2023 18:56:27-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Funcionário responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MONICA BARROS DA SILVA- ME, INSCRITA NO CNPJ 12.844.685/0001-31**, estabelecida na Rua Engenheiro Saturnino de Brito Filho, Nº 1434, Bairro Itararé, Campina Grande, Estado da Paraíba, **prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ- POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua 15 de Novembro, 159- Centro- Cuité, Paraíba, com eficiência e dentro do prazo exigido.

Registramos que a Empresa prestou os serviços de Realização DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB, COM A FINALIDADE DE PROPICIAR POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA CONHECIMENTO DOS PRINCÍPIOS, TEORIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO na Rede Municipal de Ensino de Cuité, de forma híbrida(presencialmente e por meio de AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem), conforme discriminação descrita abaixo, referentes ao PREGÃO ELETRONICO Nº 0025/2022 e CONTRATO N.º 00131/2022.

Realização de um Programa de Formação de Professores e Gestores da Rede Municipal de Educação do Município de Cuité, com ênfase no uso de metodologias ativas: aprendizagem baseada em problemas e baseada em projetos, considerando como pressupostos os princípios e diretrizes estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular, de acordo com as seguintes etapas de ações previstas nos itens a seguir: Programa de Formação Continuada de Professores (128 horas) – de forma híbrida. 20% de atividades e estudo remoto (26 horas) e 80% (102 horas) formação continuada presencial (102 horas), totalizando em 128 horas. Programa de Formação para as equipes da assessoria técnica e pedagógica da Secretaria de Educação: Gestores, Supervisores, Diretores e Assessores Pedagógicos, com metodologia Híbrida sendo 20% atividades e estudo remoto (24 horas) e 80%) formação continuada presencial, (96 horas, totalizando 120 horas.

Tendo a empresa cumprido com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuité,

28 de julho de 2023

Aline Nieble S. Santos
Secretária de Educação
CPF: 066.502.394-45

Funcionário responsável

39/0001-00
ARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ua: Ver. Jader Gondim, S/N
CEP: 58.265-000
L Duas Estradas - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
GRANDES AVANÇOS, NOVOS CONHECIMENTOS



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MONICA BARROS DA SILVA- ME**, INSCRITA NO CNPJ 12.844.685/0001-31, estabelecida na Rua Engenheiro Saturnino de Brito Filho, N° 1434, Bairro Itararé, Campina Grande, Estado da Paraíba, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Duas Estradas, CNPJ n° 01 612 641/0001-60, através da Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua Vereador Jader Gondim, s/n° Centro - Duas Estradas - Paraíba, CEP: 58 265-000, com eficiência e dentro do prazo exigido.

Registramos que a Empresa prestou serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO** prestando os serviços de:

- Organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação; -Elaboração, acompanhamento, monitoramento e assessoramento aos programas e projetos do MEC/SIMEC (PAR, PDDE, etc.) e Convênios Federais; - Formação continuada mensal para a equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SME; - Formação inicial para os diretores das escolas municipais online; - Formação continuada para uma equipe municipal de multiplicadores para que façam a formação dos professores da rede online; - Orientação ao Secretário de Educação para o desenvolvimento das ações da SME; - Orientação e acompanhamento aos conselhos de CME, CONFUNDEB e CAE; - Formação continuada para profissionais da educação; - Implantação e implementação de ensino remoto e híbrido nas escolas da rede nesses tempos de pandemia; - Formação para o secretário de educação, coordenadores, supervisores, diretores, adjuntos e professores com as orientações online sobre o ensino remoto e híbrido; - Elaboração do planejamento estratégico da Secretaria de Educação e das escolas para esse período que perdurar a pandemia; - Elaboração de Resoluções para o CME; - Formação mensal para os profissionais da Educação da rede na implementação das ações do ensino híbrido na rede municipal; - Elaboração das provas municipais para análise de desempenho dos alunos da rede, do PRÉ II e do 1° ao 9° ano do Ensino Fundamental; - Orientação da equipe da Secretaria e equipes pedagógicas das escolas sobre a aplicação e correção das provas;

Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Duas Estradas, 19 de Janeiro de 2022

Maria da Penha Gomes da Silva

Secretária de Educação

Maria da Penha Gomes da Silva
Sec. de Educação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.844.685/0001-31

Razão Social: TRIADE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SOLUCÕES TÉCNICAS LTDA

Nome Fantasia: MONICA BARROS DA SILVA

Certidão emitida às 23:48 de 10/09/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0032.R8cO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA BARROS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.844.685/0001-31
Certidão n°: 40189930/2023
Expedição: 10/08/2023, às 00:56:00
Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA BARROS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.844.685/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.844.685/0001-31
Razão Social: MONICA BARROS DA SILVA 03622457465
Endereço: R JOSE DE ARIMATEIA LIMA 137 / UNIVERSITARIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58429-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806051068882637

Informação obtida em 10/09/2023 23:55:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2080069
Nome: MONICA BARROS DA SILVA
CNPJ/CPF: 12844685000131
Endereço: ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, APT 1705
Bairro: SANDRA CAVALCANTE
CEP: 58411000
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 19 de Junho de 2023

Código de Verificação: [036090916032027872200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: AFD0.5C6D.8226.20BF

Emitida no dia 10/09/2023 às 23:50:51

Nome Empresarial:

MONICA BARROS DA SILVA

Endereço:

JOSE DE ARIMATEIA LIMA

Bairro:

UNIVERSITARIO

Inscr. Estadual:

16.176.553-0

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

137

CNPJ/CPF:

12.844.685/0001-31

Complemento:

CEP:

58429-065

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONICA BARROS DA SILVA
CNPJ: 12.844.685/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:48 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **FE49.7B78.0E02.C876**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONICA BARROS DA SILVA			Protocolo: PBC2101128110
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25800102488	CNPJ 12.844.685/0001-31	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/11/2010	Início de Atividade 11/11/2010
Endereço Completo Rua ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, Nº 1434, APT 1705, SANDRA CAVALCANTE-Campina Grande/PB- CEP58410-875			
Objeto CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS ATIVIDADES VETERINARIAS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 07/07/2021	Número 20211513709	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MONICA BARROS DA SILVA		CPF: 036.224.574-65	
Identidade: 00631992662		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2021, às 17:30:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TFADOPGK.



PBC2101128110

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

O TERRITÓRIO NACIONAL
1838541861

NOME
MONICA BARROS DA SILVA



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
2404781 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
036.224.574-65 13/01/1980

RELACAO
AGOSTINHO BARROS DA SILVA
MARIA ARAUJO BARROS DA SILVA

PERMISSAO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
00631992662

VALIDADE
29/08/2024

1ª HABILITACAO
27/05/1999

OBSERVAÇÕES

Monica Barros da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

1838541861

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSAO
02/09/2019

Paraíba

ASSINATURA DO EMISSOR

61800444494
PB039583163

PARAÍBA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MONICA BARROS DA SILVA

PÁGINA 1/7

MONICA BARROS DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Campina Grande-PB, nascida em 13 de janeiro de 1980, empresária, portadora do CPF nº 036.224.574-65 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00631992662, expedida por DETRAN/PB, residente e domiciliada na Rua Luzinalda Edite De Araújo Leite, 498, Apartamento 504, Bloco C, Serrotão, CEP: 58.434-323, Campina Grande-PB.

Empresária registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob firma MONICA BARROS DA SILVA, com sede na Rua Engenheiro Saturnino De Brito Filho, 1434, Apartamento 1705, Sandra Cavalcante, Campina Grande-PB, CEP: 58410-875, NIRE nº 25-8-0010248-8, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.844.685/0001-31, ora **transforma** seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformado este registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **TRIADE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SOLUCÕES TÉCNICAS LTDA**, utilizando como nome fantasia a expressão BARROS & SILVA CONSULTORIA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa passará a exercer suas atividades na Avenida Manoel Tavares, 210, Sala 104, Jardim Tavares, CEP: 58402068, Campina Grande-PB, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da empresa passará ser: Cursos preparatórios para concursos; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de pintura de edifícios em geral; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Consultoria em publicidade; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Atividades veterinárias; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços de assistência social sem alojamento; Atividades de sonorização e de iluminação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Higiene e embelezamento de animais domésticos; Auditoria e consultoria

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MONICA BARROS DA SILVA

PÁGINA 2/7

atuarial; Produção e promoção de eventos esportivos; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Único: Em estabelecimento efeito como Sede (MATRIZ) serão exercidas as atividades:

Atividade Principal:

Cursos preparatórios para concursos – CNAE: 8599-6/05

Atividades Secundárias:

Serviços de pintura de edifícios em geral – CNAE: 4330-4/04

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias – CNAE: 4399-1/02

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda – CNAE: 6201-5/01

Consultoria em tecnologia da informação – CNAE: 6204-0/00

Auditoria e consultoria atuarial – CNAE: 6621-5/02

Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária – CNAE: 6920-6/02

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE: 7020-4/00

Serviços de arquitetura – CNAE: 7111-1/00

Serviços de engenharia – CNAE: 7112-0/00

Consultoria em publicidade – CNAE: 7319-0/04

Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias – CNAE: 7490-1/03

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE: 7490-1/99

Atividades veterinárias – CNAE: 7500-1/00

Locação de automóveis sem condutor – CNAE: 7711-0/00

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE: 7731-4/00

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE: 7732-2/01

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes – CNAE: 7739-0/03

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE: 8211-3/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – CNAE: 8219-9/99

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE: 8230-0/01

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MONICA BARROS DA SILVA

PÁGINA 3/7

Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares – CNAE: 8550-3/02

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE: 8599-6/04

Atividades de apoio à gestão de saúde – CNAE: 8660-7/00

Serviços de assistência social sem alojamento – CNAE: 8800-6/00

Atividades de sonorização e de iluminação – CNAE: 9001-9/06

Higiene e embelezamento de animais domésticos – CNAE: 9609-2/08

Produção e promoção de eventos esportivos – CNAE: 9319-1/01

Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE: 4929-9/04

Para tanto, passa a transcrever na íntegra o CONTRATO SOCIAL da referida Sociedade Limitada Unipessoal:

**CONTRATO SOCIAL TRIADE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SOLUCÕES
TÉCNICAS LTDA**

MONICA BARROS DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Campina Grande-PB, nascida em 13 de janeiro de 1980, empresária, portadora do CPF nº 036.224.574-65 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00631992662, expedida por DETRAN/PB, residente e domiciliada na Rua Luzinalda Edite De Araújo Leite, 498, Apartamento 504, Bloco C, Serrotão, CEP: 58.434-323, Campina Grande-PB.

Resolve, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **TRIADE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SOLUCÕES TÉCNICAS LTDA** e usará a expressão **BARROS & SILVA CONSULTORIA** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – DA SEDE E FILIAIS

Terá sua sede na Avenida Manoel Tavares, 210, Sala 104, Jardim Tavares, CEP: 58402068, Campina Grande-PB, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MONICA BARROS DA SILVA

PÁGINA 4/7

O capital social será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio.

CLÁUSULA IV – RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social: Cursos preparatórios para concursos; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de pintura de edifícios em geral; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Consultoria em publicidade; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Atividades veterinárias; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços de assistência social sem alojamento; Atividades de sonorização e de iluminação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Higiene e embelezamento de animais domésticos; Auditoria e consultoria atuarial; Produção e promoção de eventos esportivos; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Único: Em estabelecimento efeito como Sede (MATRIZ) serão exercidas as atividades:

Atividade Principal:

Cursos preparatórios para concursos – CNAE: 8599-6/05

Atividades Secundárias:

Serviços de pintura de edifícios em geral – CNAE: 4330-4/04

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias – CNAE: 4399-1/02

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda – CNAE: 6201-5/01

Consultoria em tecnologia da informação – CNAE: 6204-0/00

Auditoria e consultoria atuarial – CNAE: 6621-5/02

Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária – CNAE: 6920-6/02

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MONICA BARROS DA SILVA

PÁGINA 5/7

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE: 7020-4/00

Serviços de arquitetura – CNAE: 7111-1/00

Serviços de engenharia – CNAE: 7112-0/00

Consultoria em publicidade – CNAE: 7319-0/04

Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias – CNAE: 7490-1/03

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE: 7490-1/99

Atividades veterinárias – CNAE: 7500-1/00

Locação de automóveis sem condutor – CNAE: 7711-0/00

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE: 7731-4/00

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE: 7732-2/01

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes – CNAE: 7739-0/03

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE: 8211-3/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – CNAE: 8219-9/99

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE: 8230-0/01

Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares – CNAE: 8550-3/02

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE: 8599-6/04

Atividades de apoio à gestão de saúde – CNAE: 8660-7/00

Serviços de assistência social sem alojamento – CNAE: 8800-6/00

Atividades de sonorização e de iluminação – CNAE: 9001-9/06

Higiene e embelezamento de animais domésticos – CNAE: 9609-2/08

Produção e promoção de eventos esportivos – CNAE: 9319-1/01

Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE: 4929-9/04

CLÁUSULA VI – DO ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades como firma Empresária Individual em 11 de novembro de 2010, passará a ter o seu funcionamento como Sociedade Unipessoal De

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MONICA BARROS DA SILVA

PÁGINA 6/7

Responsabilidade Limitada a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo titular **MONICA BARROS DA SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA IX – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, 00/2002).

CLÁUSULA X - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XI - CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA XII - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XIII – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MONICA BARROS DA SILVA

PÁGINA 7/7

CLÁUSULA XIV – DO FORO

Fica eleito o foro de Campina Grande-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O sócio lavra este instrumento.

Campina Grande-PB, 06 de setembro de 2023.

MONICA BARROS DA SILVA

CPF: 036.224.574-65



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIADE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SOLUCÕES TÉCNICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03622457465	MONICA BARROS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023 12:39 SOB N° 25201139872.
PROTOCOLO: 239840135 DE 06/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313244680. CNPJ DA SEDE: 12844685000131.
NIRE: 25201139872. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2023.
TRIADE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SOLUCÕES TÉCNICAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 515297 / CMC: 515297 Nº do CGM: 2080069
Nome Completo: MONICA BARROS DA SILVA
Nome Fantasia: BARROS & SILVA CONSULTORIA
CNPJ / CPF: 12.844.685/0001-31 Grupo: 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO Número: 1434
Complemento: APT 1705 Bairro: SANDRA CAVALCANTE

Data de Abertura: 01/05/2011 Data de Validade: 01/12/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722247 Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

722133 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
721959 Consultoria em tecnologia da informação
722132 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
722135 Serviços de engenharia
722149 Consultoria em publicidade
722236 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
722166 Locação de automóveis sem condutor
722177 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
722134 Serviços de arquitetura
721531 Serviços de pintura de edifícios em geral
722246 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
722118 Auditoria e consultoria atuarial
722128 Atividades auxiliares da justiça
722165 Atividades veterinárias
722164 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
722161 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
722285 Atividades de apoio à gestão de saúde

Campina Grande, 1 de Dezembro de 2022.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09F1-2E50-CCF2-2374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 01/12/2022 14:11:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/09F1-2E50-CCF2-2374>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.176.553-0	SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	21/11/2020 Portaria 02810/2020/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Baixa Ex Officio - CONTRIBUINTE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE QUE OBRIGUE A INSCRIÇÃO NO CCICMS
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MONICA BARROS DA SILVA		
NOME FANTASIA BARROS & SILVA CONSULTORIA		
CNPJ/CPF 12.844.685/0001-31	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580010248-8	
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****	BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****	CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 8599-6/05	DENOMINAÇÃO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
PRINCIPAL 8599-6/05	DENOMINAÇÃO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
SECUNDÁRIO 8599-6/04	DENOMINAÇÃO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/11/2010
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MONICA BARROS DA SILVA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 10/02/2024
CONTROLE 202308100043484363	DATA DE EMISSÃO 10/08/2023 00:43:48

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Por força do Decreto nº 37.276 de 07/03/2017, este contribuinte está obrigado a credenciar-se ao Domicílio Tributário Eletrônico, DT-e, da SEFAZ-PB até dia 11/12/2010. Caso não o faça, terá a inscrição estadual suspensa: art. 139-B, XI do RICMS.

Endereço: <http://www5.sefaz.pb.gov.br/dte>

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ CAMPINA GRANDE para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- SEM CONTADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.844.685/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRIADE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SOLUCOES TECNICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARROS & SILVA CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MANOEL TAVARES	NÚMERO 210	COMPLEMENTO SALA 104
--	----------------------	--------------------------------

CEP 58.402-068	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MONKABARROS@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8168-6061
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2023 às 23:09:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.844.685/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2010
NOME EMPRESARIAL TRIADE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SOLUCOES TECNICAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL TAVARES	NÚMERO 210	COMPLEMENTO SALA 104
CEP 58.402-068	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONKABARROS@GMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (83) 8168-6061		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2023 às 23:09:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.844.685/0001-31

Razão Social: TRIADE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SOLUCOES TECNICAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

Endereço:

AVENIDA MANOEL TAVARES, 210 - SALA 104 - JARDIM TAVARES - Campina Grande /
Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.